



**RESOLUÇÃO Nº 035/2012**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício da Reitoria e da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 057/2012 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer 054/2012 – CPPG, de 11.06.2012, que aprovou a criação do Curso de Mestrado e Doutorado do PPG *Stricto sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, de interesse do Instituto de Ciências Exatas - ICE;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 001/2012, de 27.06.12, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou a criação do Curso de Mestrado e Doutorado do PPG *Stricto sensu* em Ensino de Ciências e Matemática;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária, realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Decisão nº 001/2012, de 27.06.12, que aprovou a criação do Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação - PPG *Stricto sensu* em **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**, de interesse do Instituto de Ciências Exatas - ICE.

**PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN"**, em Manaus, 24 de julho de 2012.

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
*Presidente em exercício*